



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA

IDOSA - CMDPI – MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR

Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro, Pranchita/Pr.

Tel. (46) 3540-1880 – E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 09/2025

Súmula: Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR – Incentivo Cuida Mais Paraná Envelhecimento Ativo, despesa de capital.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 801/2008 Artigo nº 9, Incisos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar: o Termo de Adesão e o Plano de ação da Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR – Incentivo Cuida Mais Paraná- Envelhecimento Ativo, despesa de capital, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em reunião ordinária realizada em 06/11/2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 06 de novembro de 2025.


Ana Claudia Canzi Duran

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Pranchita